

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 616, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 501/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Silvana de Campos Serrão	Agente Comunitário de Saúde	2025/2026	14/09/2026 a 20/09/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE SETEMBRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal